

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2021

PROCESSO: 12248/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA E SEMANAL**, para atender as necessidades do **Centro de Treinamento** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no município de **Campo Novo do Parecis/MT**, para atender a missão precípua do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

Aos dezanove dias do mês de julho de 2021 às 14:00 horas, na sala de reunião nº 04 do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, sediado na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, FERNANDA BRITO DO REIS e ANA CRISTINA CIGERZA SILVA, estes últimos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no Aviso de Convocação, foi informado aos presentes a finalidade da reabertura da sessão, qual seja, a convocação da segunda colocada na fase de lances nos lotes 02 e 03 para apresentar proposta final para os referidos lotes, considerando a desclassificação da primeira colocada nesses lotes.

Nesse contexto, apresentaram-se para a sessão, apenas a empresa convocada, como se segue:

Proponente	CNPJ	Representante
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME	21.962.668/0001-90	ELIEL MARCOS LAGNI

Registre-se que no Aviso de Convocação, foram notificadas as demais empresas que estão credenciadas no certame, para caso quisessem, comparecer na sessão.

Nesse panorama, considerando que é uma sessão de reabertura, e prezando pela transparência do processo, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento dos demais licitantes, todavia, não compareceu mais nenhum licitante credenciado.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, resgatou os valores dos lances ofertados pela empresa **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI para os Lotes 02 e 03**, na sessão de abertura realizada no dia **06/07/2021**, sendo constatado o que se segue:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Parou Lances	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Adjudicado	

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Parou Lances	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Adjudicado	

Em seguida, o Pregoeiro convidou a empresa **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI** para a fase de lances verbais dos respectivos lotes, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço por Lote.

Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Parou Lances	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Desclassificado	
2a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	450.000,00	Adjudicado	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, **realizado na sessão de abertura do dia 06/07/2021**, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**.

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Parou Lances	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Desclassificado	
2a. Rodada de lances			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	510.000,00	Adjudicado	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, **realizado na sessão de abertura do dia 06/07/2021**, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a transparência do processo, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade a reabertura da sessão pública do certame licitatório pela Internet, como também pelo e-mail convocado as empresas credenciadas na sessão de abertura, ao passo que só compareceu na sessão a empresa convocada, **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI**.

Nesse bojo, cabe consignar que os valores ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s) dos **Lotes 02 e 03, MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI, ficou ACIMA do previamente estimado pelo SENAR/MT**, ao passo que fica desde já a licitante vencedora, NOTIFICADA, para apresentar juntamente com a proposta final realinhada, justificativa plausível para aceitação dos valores ofertados.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI (Lote 02 e 03)**.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo lote, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Salienta-se ainda que, muito embora o critério seja o de MENOR PREÇO POR LOTE, **todos os itens, quando da confecção da proposta final realinhada, deverão ser melhores que a**

pesquisa de referência juntada aos autos, sob pena de não aceitação da mesma, nos termos do subitem 10.1.1. do edital em evidência.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública de reabertura do Pregão nº 038/2021/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Cuiabá (MT), 19 de julho de 2021, às 14h46min.

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Pregoeiro

ANA CRISTINA CIGERZA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA BRITO DOS REIS
Equipe de Apoio

MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME
ELIEL MARCOS LAGNI